



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO DIVERSAS ÁREAS - NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 172, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

ATA Nº 01/2026

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 314/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NAS DIVERSAS ÁREAS – ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, nos termos do Edital de abertura nº 172/2026. Houve a inscrição de 09 (nove) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos para análise da documentação. Primeiramente, a Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Após conferência, verificou-se que a candidata Maria Lúcia Bogorny da Silva não atende o requisito 3.1 do Edital (idade), sendo desclassificada do processo. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração a Participação em Atividades, Escolaridade e Cursos, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Participação em Atividades	Comprovante de participação em eventos comunitários. A contar de 2023: 0,10 ponto por comprovante.
5.2 Escolaridade	Cursando ensino médio – 0,50 por ano concluído;
5.3 Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área administrativa ou afins, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2023, com carga horária mín. de 10h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à participação em atividades foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da atividade, bem como a participação e a identificação do candidato no documento. Quanto à pontuação por escolaridade, foi concedida mediante atestado de matrícula ou histórico escolar. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima 10 horas, compatível com o período de realização do curso, a contar de 2023 até a data de publicação do edital de abertura, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Após análise dos documentos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Mateus Eduardo Lenhartt	1,00
2º	Andressa Noelly Fortes	1,00
2º	Brayan Márcio Marques Mota	1,00
4º	Valentina Beatriz Neiss Noll	0,60
5º	Guilherme de Oliveira Alencastro	0,00

[Handwritten signatures in blue ink]

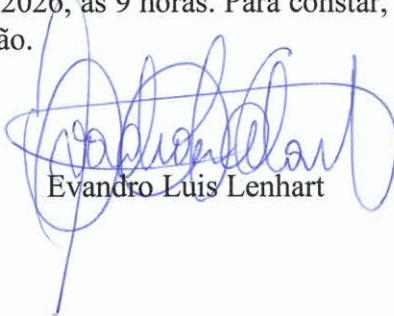


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

5º	Gabriel Mateus de Oliveira	0,00
5º	Ariany Elesbão Schmitz	0,00
5º	Cleber Renato Macedo	0,00

Como persistiu o empate entre alguns candidatos, mesmo após aplicar os critérios de desempate, será realizado sorteio no dia 02/09/2026, às 9 horas. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Cintia Beatriz Hillesheim Gisch


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO – Edital N° 172.2026

Nº Proto- colo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questio- nário	4.3 Curricu- lum Vitae	4.4 Atestado Matricula Atualizado	5.1 Participação em atividades: 0,10 por comprovante (máx. 0,50)	5.2 Escolaridade: Ens. Médio – 0,50 por ano concluído	5.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 10 horas, a contar de 2023 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classifi- cação
1666	ANDRESSA NOELLY FORTES	OK	OK	OK	OK	-	0,50	0,50	1,00	2°
1671	VALENTINA BEATRIZ NEISS NOLL	OK	OK	OK	OK	0,10	0,50	-	0,60	4°
1686	MARIA LÚCIA BOGORNY DA SILVA	OK	OK	OK	OK	Desclassificada: não atende o item 3.1 do edital (idade)				
1690	GUILHERME DE OLIVEIRA ALENCASTRO	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0,00	5°
1691	GABRIEL MATEUS DE OLIVEIRA	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0,00	5°
1692	BRAYAN MÁRCIO MARQUES MOTA	OK	OK	OK	OK	-	0,50	0,50	1,00	2°
1695	MATEUS EDUARDO LENHARTT	OK	OK	OK	OK	-	1,00	-	1,00	1°
1698	ARIANY ELESBÃO SCHMITZ	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0,00	5°
1699	CLEBER RENATO MACEDO	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0,00	5°



